
Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 90002/2026 - UASG: 987723

2 mensagens

Lição Direct PC net <licitacao@directpcnet.com.br>
Para: "licitacaonfpr@gmail.com" <licitacaonfpr@gmail.com>

12 de janeiro de 2026 às 16:55

Ao Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio do Município de Nova Fátima - PR,

Prezados,

Vimos por meio deste solicitar esclarecimentos técnicos referentes ao **Anexo I - Termo de Referência** do edital em epígrafe:**1. LOTE EDUCAÇÃO - Incompatibilidade Técnica (Qtd Câmeras vs. NVR)** O item 01 solicita o fornecimento de **17 Câmeras IP**, contudo, o Item 02 solicita **01 NVD 1516**. Conforme especificações técnicas, este modelo de gravador suporta no máximo **16 canais**.

- **Pergunta:** Como a prefeitura deseja proceder com a 17ª câmera? Devemos cotar um NVR de capacidade superior ou a quantidade de câmeras será reduzida para 16?

2. LOTE EDUCAÇÃO - Infraestrutura e Metragens Considerando que o item 07 prevê **305 metros de cabo** para o atendimento de **17 pontos**, solicitamos as seguintes informações para o correto dimensionamento da mão de obra:

- **Pergunta A:** O Município dispõe de **Planta Baixa** ou **Fotos** dos locais de instalação (escolas) indicando a posição pretendida das câmeras e do NVR?
- **Pergunta B:** Qual a distância estimada do ponto de câmera mais distante em relação ao local onde será instalado o rack/NVR?
- **Pergunta C:** No caso de a realidade física dos prédios exigir uma metragem superior aos 305 metros previstos, como será efetuado o fornecimento deste material excedente?
- **Pergunta D:** O Município garante a existência de eletrodutos e infraestrutura de passagem disponíveis e desimpedidos para a instalação, ou os materiais de infraestrutura (canaletas, eletrodutos e fixadores) deverão ser fornecidos pela licitante vencedora?

3. LOTE PÁTIO - Condições da Tubulação Subterrânea O item 10 refere-se à troca de cabeamento em trechos subterrâneos.

- **Pergunta A:** O Município garante que as tubulações subterrâneas atuais encontram-se **desobstruídas**, sem esmagamentos ou assoreamento por terra/detritos, permitindo a passagem imediata de nova fiação?
- **Pergunta B:** Caso a tubulação esteja obstruída, a execução de obras civis para desobstrução ou nova infraestrutura será de responsabilidade da contratada ou da Prefeitura?

4. LOTE ATERRA - Instalação de Postes e Munck O item 23 prevê a instalação de postes de concreto de 7,5 metros.

- **Pergunta:** O Município fornecerá o caminhão tipo Munck para o içamento e fixação destes postes, ou a locação deste maquinário é de responsabilidade da contratada?

5. LOTE ATERRA - Conectividade (Visada)

- **Pergunta:** A Prefeitura garante que existe visada direta (sem obstáculos) entre o ponto de internet e o aterro sanitário para o funcionamento do rádio 5GHz?

Atenciosamente,

Direct PC Net
Pedro Lucas Juliani Cardia

Boa tarde, segue os esclarecimentos:

LOTE EDUCAÇÃO – Infraestrutura e Metragens

Pergunta A:

O Município dispõe de planta baixa ou fotos indicando os pontos de instalação das câmeras e do NVR?

Resposta:

O Município **não dispõe de planta baixa ou desenho técnico detalhado** dos locais. A Secretaria requisitante realizou uma indicação prévia dos pontos desejados, entretanto, **a contratada poderá sugerir adequações técnicas**, desde que visem melhor posicionamento, cobertura e eficiência do sistema, mediante validação da fiscalização.

Pergunta B:

Qual a distância estimada do ponto de câmera mais distante até o local do rack/NVR?

Resposta:

Não há precisão prévia quanto a essa distância. A definição final da localização do rack/NVR e dos pontos de câmera **poderá ser ajustada durante a execução**, conforme avaliação técnica da contratada, considerando a melhor solução estrutural, funcional e operacional.

Pergunta C:

Caso a metragem real supere os 305 metros de cabo previstos, como será tratado o fornecimento do material excedente?

Resposta:

Na hipótese de necessidade comprovada de metragem superior à estimada, **o Contratante arcará com o fornecimento do material excedente**, desde que devidamente justificado e autorizado pela fiscalização do contrato.

Pergunta D:

O Município garante infraestrutura existente (eletrodutos/canaletas), ou esses materiais deverão ser fornecidos pela contratada?

Resposta:

Nos locais onde houver infraestrutura existente em condições adequadas, esta poderá ser utilizada.

Nos pontos onde **não houver infraestrutura disponível**, a contratada deverá providenciar os materiais necessários (canaletas, eletrodutos, fixadores etc.), conforme previsto no **Item 8 do Lote 1**.

LOTE PÁTIO – Condições da Tubulação Subterrânea

Pergunta A:

O Município garante que as tubulações subterrâneas estão desobstruídas?

Resposta:

Não é possível garantir previamente a total condição das tubulações subterrâneas. Tal verificação ocorrerá durante a execução do serviço. Ressalta-se que se trata de **rede de pequeno porte, curta extensão e de simples intervenção técnica**.

Pergunta B:

Caso haja obstruções, quem será responsável pelas intervenções civis?

Resposta:

Caso sejam identificadas obstruções que exijam intervenções civis, **as providências necessárias serão realizadas pela Administração Municipal.**

LOTE ATERRO – Instalação de Postes e Uso de Caminhão Munck

Questionamento:

O Município fornecerá caminhão Munck para instalação dos postes de concreto de 7,5 metros?

Resposta:

Não. O **serviço de instalação dos postes**, incluindo o uso de caminhão Munck ou equipamento equivalente, é de **responsabilidade integral da contratada**, conforme previsto no escopo do lote.

LOTE ATERRO – Conectividade e Visada (Rádio 5GHz)

Questionamento:

O Município garante visada direta entre o ponto de internet e o aterro sanitário?

Resposta:

O fornecimento da conexão de internet é de responsabilidade do Município.

Cabe à contratada realizar a **instalação técnica adequada dos equipamentos**, adotando as soluções necessárias para viabilizar o funcionamento do sistema de transmissão de dados da melhor forma possível, considerando as condições do local.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR

RUA DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES Nº 420 - CENTRO

NOVA FÁTIMA/PR

FONE: (43) 3552-1122

